

ATA N.º 130/2018/DIRH

AVALIAÇÃO DE PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 24 dias do mês de outubro do ano 2019, reuniu o júri designado pelo despacho n.º 157/2018/DIRH, 12 de dezembro, constituído pelo Chefe da Divisão de Educação e Biblioteca, Sr. Dr. Paulo Manuel Ferrelra Guarda Felício, pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Irene Maria Abreu Loureiro Costa, e a Técnica Superior, Sr.ª Dr.ª Carla Sofia Machado Feliciano, como presidente e vogais efetivos, respetivamente, para efetuar o acompanhamento dos períodos experimentais das trabalhadoras Ana Bela Avelino Vides Santos e Sílvia Teresa Gomes Leal, recrutadas com recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.006.2016), a que corresponde a carreira/categoria técnica superior - área de educação social, para proceder à avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados com as trabalhadoras mencionadas.

> **Ana Bela Avelino Vides Santos**

O período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com efeitos ao dia 17 de dezembro de 2018, com duração de 240 dias, decorreu entre 17 de dezembro de 2018 e 02 de setembro de 2019, sendo a avaliação do mesmo efetuada tendo em conta os parâmetros Elementos recolhidos pelo júri, Relatório de estágio e Resultados das ações de formação frequentadas.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, classificar os parâmetros em avaliação da forma que se segue, fundamentando as classificações atribuídas.

a) Elementos recolhidos pelo júri

A trabalhadora demonstrou aptidão e conhecimentos adequados às exigências da função, designadamente no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios Financeiros do Município de Leiria – Pro Leiria, tendo a trabalhadora efetuado um trabalho de grande relevo, designadamente ao nível do controlo e verificação das conformidades constantes dos Regulamentos, que enquadram os dois Programas.

Demonstrou sempre empenho e realizou as tarefas com rigor, demonstrando disponibilidade para responder às várias solicitações de serviço, tendo-se integrado bem na equipa, tendo-se revelado estar sempre à altura dos acontecimentos, apresentando resultados muito satisfatórios.

Durante o período experimental demonstrou possuir espírito de iniciativa, mantendo sempre uma atuação pró-ativa e com grande preocupação em melhorar continuamente o seu desempenho.

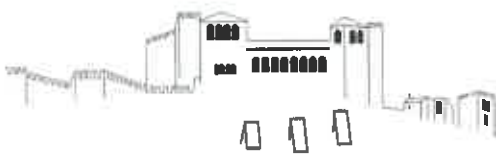
Pelos motivos apontados, o júri deliberou, por unanimidade, classificar os elementos recolhidos sobre o desempenho da trabalhadora com **18 valores**.

b) Relatório

O júri considera o relatório apresentado bem elaborado, designadamente no que concerne à sua estrutura, apresentação, e linguagem utilizada, sendo que o mesmo sintetiza, de forma bastante simples e clara, as atividades técnicas por si desenvolvidas durante o período em avaliação, bem como os resultados obtidos durante o mesmo.

No relatório, a trabalhadora demonstra um bom nível de integração e domínio das matérias tratadas.

Pelos motivos apontados, o júri deliberou, por unanimidade, classificar o relatório com **16 valores**.



c) Resultados das ações de formação frequentadas

Durante o período experimental, a trabalhadora frequentou três ações de formação diretamente relacionadas com as funções que desempenha, subordinadas aos temas:

- "Contratação Pública e Procedimentos Internos", com a duração de 7 horas;
- "Regime Jurídico das Autarquias Locais", com a duração de 7 horas;
- "Feminismos e Poder Político Local: Sinergias para a Igualdade entre mulheres e homens", com a duração de 4 horas.

O júri considera a formação profissional frequentada durante o período experimental relevante para o exercício das funções contratadas, tendo a mesma contribuído de uma forma muito positiva para o exercício das mesmas, verificando-se melhorias ao nível do desempenho.

Pelos motivos apontados, o júri deliberou, por unanimidade, classificar este parâmetro com **15 valores**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: O júri deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir à trabalhadora a classificação final de **16,33 valores**, resultante da média aritmética simples dos parâmetros em avaliação (Elementos recolhidos pelo júri / Relatório / Resultados das ações de formação frequentadas), expressa numa escala de 0 a 20 valores.

> **Sílvia Teresa Gomes Leal**

O período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com efeitos ao dia 17 de dezembro de 2018, com duração de 180 dias, decorreu entre 17 de dezembro de 2018 e 13 de julho de 2019, sendo a avaliação do mesmo efetuada tendo em conta os parâmetros Elementos recolhidos pelo júri, Relatório de estágio e Resultados das ações de formação frequentadas.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, classificar os parâmetros em avaliação da forma que se segue, fundamentando as classificações atribuídas.

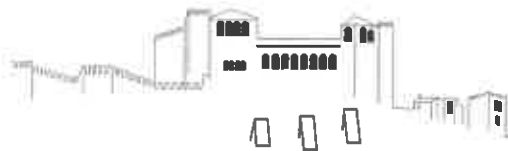
a) Elementos recolhidos pelo júri

A trabalhadora demonstrou aptidão e conhecimentos adequados às exigências da função, designadamente no âmbito do acompanhamento social e monitorização das habitações Sociais, propriedade do Município, tendo a trabalhadora efetuado um trabalho de grande relevo, nomeadamente no acompanhamento social aos agregados familiares e no apoio à organização funcional das famílias, que se refletiu na normalização dos pagamentos de renda, diminuindo as situações de Inconformidade.

Demonstrou sempre empenho e realizou as tarefas com rigor, demonstrando disponibilidade para responder às várias solicitações de serviço, tendo-se integrado bem na equipa, tendo-se revelado estar sempre à altura dos acontecimentos, apresentando resultados muito satisfatórios.

Durante o período experimental demonstrou possuir espírito de iniciativa, mantendo sempre uma atuação pró-ativa e com grande preocupação em melhorar continuamente o seu desempenho.

Pelos motivos apontados, o júri deliberou, por unanimidade, classificar os elementos recolhidos sobre o desempenho do trabalhador com **18 valores**.



b) Relatório

O júri considera o relatório apresentado bem elaborado, designadamente no que concerne à sua estrutura, apresentação, e linguagem utilizada, sendo que o mesmo sintetiza, de forma bastante simples e clara, as atividades técnicas por si desenvolvidas durante o período em avaliação, bem como os resultados obtidos durante o mesmo. No relatório, a trabalhadora demonstra um bom nível de integração e domínio das matérias tratadas.

Pelos motivos apontados, o júri deliberou, por unanimidade, classificar o relatório com **16 valores**.

c) Resultados das ações de formação frequentadas

Durante o período experimental, a trabalhadora frequentou três ações de formação diretamente relacionadas com as funções que desempenha, subordinadas aos temas:

- "Contratação Pública e Procedimentos Internos", com a duração de 7 horas;
- "Oficina de Prática e Conhecimento – Criatividade na Intervenção Social", com a duração de 6 horas;
- "Regime Jurídico das Autarquias Locais", com a duração de 7 horas.

O júri considera a formação profissional frequentada durante o período experimental relevante para o exercício das funções contratadas, tendo a mesma contribuído de uma forma muito positiva para o exercício das mesmas, verificando-se melhorias ao nível do desempenho.

Pelos motivos apontados, o júri deliberou, por unanimidade, classificar este parâmetro com **15 valores**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL: O júri deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir ao trabalhador a classificação final de **16,33 valores**, resultante da média aritmética simples dos parâmetros em avaliação (Elementos recolhidos pelo júri / Relatório / Resultados das ações de formação frequentadas), expressa numa escala de 0 a 20 valores.

O Júri

(Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício)

(Irene Maria Abreu Loureiro Costa)

(Carla Sofia Machado Feliciano)

CERTIDÃO

Certifico que afixei, nesta data
nos locais públicos do costume
1 exemplares deste documento.
Leiria, Divisão de Recursos Humanos,
em 28 de outubro de 2011

O Funcionário

